



Estado de Santa Catarina

# Prefeitura Municipal de Morro Grande

**LEI Nº 920/2018**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO  
MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2018  
- 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**VALDIONIR ROCHA**, Prefeito Municipal de Morro Grande,  
Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal de  
Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual, Lei nº  
887/2017, de 20 de junho de 2017, para os exercícios de 2018 a 2021, por meio da  
inclusão dos Anexos da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Morro Grande, 26 de julho de 2018.

**VALDIONIR ROCHA**

**Prefeito Municipal**